

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao primeiro dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez e trinta da manhã, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, reuniram-se ordinariamente os vereadores: Ana Paula Alcântara de Carvalho Araújo, Damião de Souza, José Galdino de Sales, Marizete Helena de Souza Montenegro, Niédson José Brito Siqueira, Paulo Almir Moraes, Rosinaldo de Oliveira Sá e Walfredo Carlos de Souza Dantas. Com a ausência justificada do presidente Jandilson Maranhão, assumiu os trabalhos o vice-presidente da Casa Walfredo Dantas, que após cumprimentar os seus pares e todos os presentes, deu por aberta a sessão. Em seguida, invocando a proteção Divina, rezaram juntos a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente determinou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos vereadores, constatando-se a ausência do presidente Jandilson Maranhão. Foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, foi apresentada a Ordem do Dia, descrita a seguir: Projeto de Lei 037/23, de autoria do vereador Niédson Brito: Dispõe sobre proteção a crianças e adolescentes vítimas da violência doméstica no Município de São José dos Cordeiros e dá outras providências; Projeto de Lei 038/23, de autoria do vereador Niédson Brito: Dispõe sobre a consolidação municipal referente à acessibilidade, atendimentos preferenciais e direitos da pessoa com deficiência no Município de São José dos Cordeiros; Projeto de Lei 039/2023, de autoria do vereador Niédson Brito: Dispõe sobre o dever que o município possui em ofertar periodicamente a qualificação dos profissionais da ativa, que compõem a educação básica do município, focando em temas atuais e condizentes com a realidade do município e dá outras providências; Projeto de Lei 040/23, de autoria do vereador Niédson Brito: Dispõe sobre consagração do dia 21 de setembro como o Dia da Conscientização Municipal sobre a Inclusão Social dos Portadores com Deficiência no município de São José dos Cordeiros e dá outras providências; Projeto de Lei 041/23, de autoria do vereador Niédson Brito: Dispõe sobre espaço exclusivo para pessoas com deficiência física, idosos, portadores de diferentes tipos de transtornos e seus respectivos acompanhantes, nas festas tradicionais no município de São José dos Cordeiros e dá outras providências; Projeto de Lei 043/23, de autoria do Poder Executivo Municipal: Abre Crédito Especial para o fim que especifica e dá outras providências. Abertas as discussões, a palavra foi facultada ao autor das proposições, Niédson Brito. Ele, primeiramente saudou a todos os presentes e manifestou satisfação pelo momento ímpar e próspero vivenciados na gestão atual. Explicou que, mesmo diante desse quadro, onde a gestão municipal incentiva e possibilita o desenvolvimento de políticas públicas que asseguram o bem-estar da população, é necessário pensar nas próximas gerações e perpetuar, através de lei, o direito aos mais vulneráveis: mulheres, crianças, pessoas com deficiência e todas as classes da sociedade

que necessitam de um olhar mais atento e sensível. Os demais vereadores o parabenizaram pelas proposituras. O vereador Branco Sá lamentou que muitos desses problemas vividos na sociedade atual são causados por uma sociedade adoecida, que rompeu com valores sagrados de família e de dignidade humana. Concluídas as discussões, as matérias foram submetidas a apreciação do Plenário e aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi declarada aberta a Tribuna Livre. Na sequência, os vereadores debateram sobre diversos assuntos pertinentes ao Município. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata que vai lavrada, aprovada e assinada pelos vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE-
PRIMEIRO SECRETÁRIO-
SEGUNDO SECRETÁRIO-
VICE-PRESIDENTE-